Resolução nº : 1408/2003
Protocolo nº : 278932/02
Origem : MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA